

Assinatura



GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

PORTARIA Nº 733/2021.

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Atribuir ao funcionário efetivo, **JOZEILTON ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº. 4240, uma função gratificada (GF III) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 02 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 13 de agosto de 2021.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata